



PODER JUDICIÁRIO

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Bahia

PORTARIA SJBA-NUTUR N. 9955033, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E OS JUÍZES FEDERAIS MEMBROS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza-se como pandemia;
- b) a edição da Portaria Presi 9927666, de 13 de março de 2020, constante do PAE 0005211-10.2020.4.01.8000;
- c) a edição da PORTARIA SJBA-DIREF 9939269, constante do PAE 0003242-45.2020.4.01.8004;
- d) que as Turmas Recursais recebem, diariamente, grande volume de colaboradores, advogados e jurisdicionados nas suas dependências;
- e) a necessidade de manter a continuidade da prestação jurisdicional sem risco à saúde dos prestadores de serviço, advogados e demais usuários;
- f) a necessidade de evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público interno e externo;
- g) os recursos de tecnologia da informação disponíveis e a possibilidade de realização das atividades laborais em regime remoto;
- h) a recomendação do Ministério da Saúde, de 13/03/2020, que anuncia orientações para evitar a disseminação do coronavírus através da redução do contato social, orientando no sentido de que, em sendo possível, deve ser adotado o trabalho de casa (home office) e a realização da reuniões ocorra virtualmente;
- i) que as hipóteses do art. 7º, VI e VIII da Lei de nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB) têm em vista situação de normalidade dos serviços, e ora se atravessa situação excepcional de caráter sanitário e de saúde pública,
- j) considerando a deliberação do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, quanto à suspensão das sessões de julgamentos de **17 de março a 2 de abril**, consoante ata constante do processo SEI 6686-98.2020.4.01.8000;

RESOLVEM:

Art. 1º. **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o atendimento no balcão da Secretaria e nas Assessorias dos Gabinetes dos Juízos aos advogados, colaboradores, partes e público em geral, no período de 17 de março a 30 de abril de 2020.

§1º. O atendimento será efetuado, exclusivamente, através do telefone (71) 3616-4678 e 4679.

§2º. O protocolo de petições, manifestações e pareceres de processos físicos, será efetuado, exclusivamente, por e-mail, devendo a Secretaria do Juízo confirmar o recebimento para o enviante, que servirá de protocolo, inclusive para efeito de contagem de prazo e tempestividade. **Frise-se que o peticionamento nos casos de processos eletrônicos seguirá a via convencional, a ser realizado pelo próprio sistema (PJE e E-JUR).**

§3º. Nos casos em que haja necessidade, a Secretaria certificará nos processos para efeito de prorrogação excepcional de prazo.

Art. 2º. Suspende, no período de **17 de março a 02 de abril do corrente ano**, a realização das sessões de julgamento das Turmas Recursais.

Art. 3º. Os períodos previstos nos arts. 1º e 2º poderão ser alterados, a depender da evolução da pandemia causada pelo coronavírus.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS

Juíza Federal Membro da 1ª Turma Recursal/BA-R1

LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO

Juíza Federal Membro da 1ª Turma Recursal/BA-R2

CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA

Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal/BA-R3

OLÍVIA MÉRLIN SILVA

Juíza Federal Membro da 2ª Turma Recursal/BA-R1

FÁBIO STIEF MARMUND

Juiz Federal Membro da 2ª Turma Recursal/BA-R2

KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS

Juíza Federal Presidente da 2ª Turma Recursal/BA

AILTON SCHRAMM DE ROCHA

Juiz Federal Membro da 3ª Turma Recursal/BA-R1

ROBERTO LUIS LUCHI DEMO

Juiz Federal Presidente da 3ª Turma Recursal/BA-R2

EUDÓXIO CÉSPEDES PAES

Juiz Federal Membro da 3ª Turma Recursal/BA-R3

MEI LIN LOPES WU BANDEIRA

Juíza Federal Presidente da 4ª Turma Recursal/BA-R1

ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES

Juíza Federal Membro da 4ª Turma Recursal/BA-R2

LUÍSA FERREIRA LIMA ALMEIDA

Juíza Federal Membro da 4ª Turma Recursal/BA-R3